



COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTA DE FORTALEZA

O Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, reunido em Fortaleza, Ceará, no período de 15 a 16 de Setembro de 2011, por ocasião do II Encontro Nacional de Ouvidores da Justiça Eleitoral, por meio da presente Carta, considerando a recente criação das Ouvidorias da Justiça Eleitoral e a necessidade de integração para permuta de informações necessárias ao cumprimento das competências e atribuições das Ouvidorias, bem como promover a articulação com as demais ouvidorias judiciais, declara como objetivos do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral:

1. Firmar compromisso de atuar em parceria com a alta administração dos Tribunais Eleitorais para o constante aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.
2. Buscar apoio junto ao Tribunal Superior Eleitoral para estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos padronizados para implementar as ações das Ouvidorias Eleitorais.
3. Difundir o instituto das Ouvidorias Eleitorais como instrumento de promoção da cidadania e de aprimoramento democrático da gestão do Poder Judiciário Eleitoral.
4. Sugerir a adoção de medidas administrativas tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas nos Tribunais Eleitorais, inclusive a criação de grupos de estudo em nível nacional, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos pelas Ouvidorias Eleitorais.
5. Defender as prerrogativas e as funções institucionais das Ouvidorias Eleitorais.
6. Reiterar o compromisso do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral no aprimoramento e na busca da excelência dos serviços prestados à sociedade.

Fortaleza, Ceará, em 16 de Setembro de 2011.

Raimundo Nonato Silva Santos

Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral
Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Marco Antônio Martin Vargas

Vice-Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral
Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar

1º Secretário

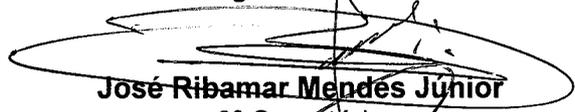
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná



Amaury da Silva Kuklinski

2º Secretário

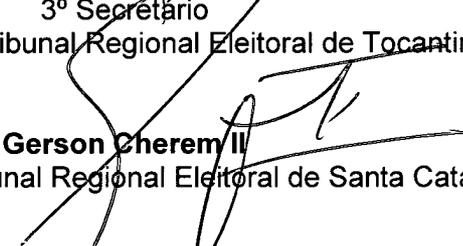
Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul



José Ribamar Mendes Júnior

3º Secretário

Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins



Gerson Cherem II

Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Antônio Jayme Boente

Desembargador Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Desembargador Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Gerônimo Acácio da Silva

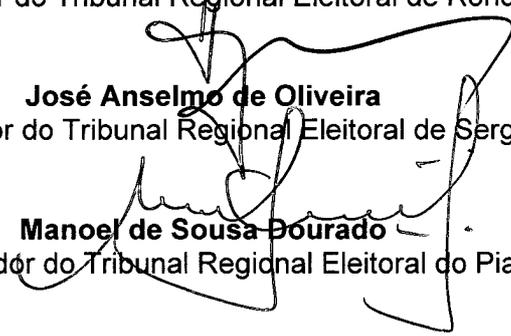
Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Jorge da Silva Fraxe

Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

José Anselmo de Oliveira

Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Manoel de Sousa Dourado

Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Marcelo Eduardo Rossito Bassetto

Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Acre



Maurício Kertsman Szporer

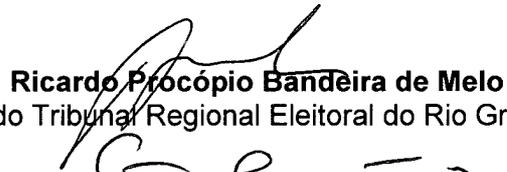
Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia





Maurício Torres Soares

Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais



Ricardo Procópio Bandeira de Melo

Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte



Stênio José de Sousa Neiva Coêlho

Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

